

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 123/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2022/06217	Nº029/2022/SAAF/SEFAZ- MT	INSTITUTO CAPACITAÇÕES E POS- GRADUAÇÕES LTDA - ICAP	Aquisição de 120 vagas, divididas em 2 turmas de 60, para o curso online "Retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2022: sped; e-social; efd-reinf e dctfweb", na modalidade "online e ao vivo" para servidores das UOs - Unidades Orçamentárias do Estado de Mato Grosso.	Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 CPF: 405.886.701- 97 Substituto: Celio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714 CPF: 417.609.801- 53

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21fb6e24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar